



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a decisão sobre a fase habilitatória da Tomada de Preços n.º 005/2016.

As empresas: a) **CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELLI EPP CNPJ N.º 17.619.007/0001-99**; b) **FANORCONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP CNPJ N.º 10.724.954/0001-09**; c) **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ N.º 10.758.821/0001-45**; d) **CONSTRUTORA RIBEIRÂNIA EIRELLI EPP CNPJ N.º 04.138652/0001-48** e e) **CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ N.º 44.209.567/0001-48**, estão **HABILITADAS**, pois cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital da Tomada de Preços n.º 005/2016, e a empresa: a) **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N.º 06.033.282/0001-00** está **INABILITADA**, pois não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis, conforme exigência contida no subitem 2.5.1 do instrumento convocatório, bem como a empresa: b) **CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP CNPJ N.º 17.690.139/0001-07**, está **INABILITADA**, pois não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis, conforme exigência contida no subitem 2.5.1 do instrumento convocatório e, ainda, não apresentou os índices na forma exigida pelo subitem 2.5.2.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação na Imprensa Oficial do Estado, para interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal da fase habilitatória, sem que tenha havido interposição de recursos, fica designado o próximo dia 10 de agosto de 2016, às 09:00 horas, para abertura do envelope n.º 02, que realizar-se-á na sede do Município de Cravinhos, situada na Rua Tiradentes n.º 253.

Publique-se.

Cravinhos, 01 de agosto de 2016.

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO
PRESIDENTE

NATÁLIA AMBROZIO LÓIO
MEMBRO

ODETE CANDIDA LEÃO
MEMBRO